

# Prefeitura Municipal de São Gabriel

Portaria



ESTADO DA BAHIA  
Prefeitura Municipal de São Gabriel  
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

## P O R T A R I A N° 041 / 2016, 30 DE JUNHO DE 2016.

EXONERA COORDENADOR DE  
IRRIGAÇÃO, PROJETOS E ASSISTÊNCIA  
TÉCNICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL, Estado da Bahia, no uso das atribuições constitucionais, legais, e as que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E,

Art. 1º Fica exonerado o Sr. **GILMACY BATISTA DA SILVA** do Cargo de **COORDENADOR DE IRRIGAÇÃO POJETOS E ASSISTÊNCIA TÉCNICA** lotado na Secretaria de Agricultura e Irrigação no Município de São Gabriel Bahia,

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º. - Publique-se

GABINETE DA PREFEITA, 30 de junho de 2016.

**GEAN ÂNGELA ROCHA**  
*Prefeita Municipal*

Ato publicado em 30 /06/2016  
Edmilson Martins de Miranda  
Secretário de Administração

Largo da Pátria, 132 – Centro – São Gabriel Bahia  
CEP.: 44.915-000  
FONE/FAX: (74) 3620-2122



Largo da Pátria, 132 | 132 | Centro | São Gabriel-Ba  
[www.pmsaogabriel.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmsaogabriel.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
920261AAD54C2093ABBE75F47CC337E3

# Prefeitura Municipal de São Gabriel



ESTADO DA BAHIA  
Prefeitura Municipal de São Gabriel  
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

## PORTARIA Nº 042 / 2016, 30 DE JUNHO DE 2016.

EXONERA COORDENADOR DE MEIO AMBIENTE TURISMO E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E DA OUTRAS PROVIDENCIAS

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL, Estado da Bahia, no uso das atribuições constitucionais, legais, e as que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE,

Art. 1º Fica exonerado o Sr **GIOVANE DOS SANTOS FERREIRA** do Cargo de COORDENADOR DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL lotado na Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável do Município de São Gabriel.

Art.. 2º - Esta entra em efeito na data de sua publicação , revogando as disposições em contrário.

Art.. 3º. - Publique-se,

GABINETE DA PREFEITA, 30 de junho de 2016

**GEAN ÂNGELA ROCHA**  
*Prefeita Municipal*

Publicação 30/06/2016  
Edmilson Martins de Miranda  
Secretário de Administração

**Largo da Pátria, 132 – Centro – São Gabriel Bahia**  
**CEP.: 44.915-000**  
**FONE/FAX: (74) 3620-2122**



Largo da Pátria, 132 | 132 | Centro | São Gabriel-Ba  
[www.pmsaogabriel.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmsaogabriel.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
920261AAD54C2093ABBE75F47CC337E3

# Prefeitura Municipal de São Gabriel



ESTADO DA BAHIA  
Prefeitura Municipal de São Gabriel  
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

## PORTARIA Nº 043 / 2016, 30 DE JUNHO DE 2016

EXONERA COORDENADOR DE  
ESPORTE E LAZER E DA OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL, Estado da Bahia, no uso das atribuições constitucionais, legais, e as que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE,

Art. 1º Fica exonerado o Sr. **EPAMINONDAS RODRIGUES SOUZA** do Cargo de **COORDENADOR DE ESPORTE E LAZER** lotado na Secretaria de Esporte e Lazer no Município de São Gabriel Bahia,

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º. - Publique-se,

GABINETE DA PREFEITA, 30 de junho de 2016.

**GEAN ÂNGELA ROCHA**  
*Prefeita Municipal*

**Ato publicado em 30/06/2016**

*Edmilson Martins de Miranda  
Secretário de Administração*

**Largo da Pátria, 132 – Centro – São Gabriel Bahia**  
**CEP.: 44.915-000**  
**FONE/FAX: (74) 3620-2122**



Largo da Pátria, 132 | 132 | Centro | São Gabriel-Ba  
[www.pmsaogabriel.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmsaogabriel.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
920261AAD54C2093ABBE75F47CC337E3

# Prefeitura Municipal de São Gabriel



ESTADO DA BAHIA  
Prefeitura Municipal de São Gabriel  
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

## PORTARIA Nº 044 / 2016, 30 DE JUNHO DE 2016.

EXONERA COORDENADOR DE  
GABINETE E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL, Estado da Bahia, no uso das atribuições constitucionais, legais, e as que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E,

**Art. 1º** Fica exonerado o Sr **NEURON OLIVEIRA SENA** do Cargo de **COORDENADOR DE GABINETE**, lotado no Gabinete da Prefeita no Município de São Gabriel Bahia.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

**Art.. 3º.** - Publique-se,

GABINETE DA PREFEITA, 30 de junho de 2016.

**GEAN ÂNGELA ROCHA**

*Prefeita Municipal*

**Ato publicado em 30/06/2016**  
*Edmilson Martins de Miranda*  
*Secretário de Administração*

**Largo da Pátria, 132 – Centro – São Gabriel Bahia**  
**CEP.: 44.915-000**  
**FONE/FAX: (74) 3620-2122**



**Largo da Pátria, 132 | 132 | Centro | São Gabriel-Ba**  
[www.pmsaogabriel.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmsaogabriel.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
920261AAD54C2093ABBE75F47CC337E3

# Prefeitura Municipal de São Gabriel



ESTADO DA BAHIA  
Prefeitura Municipal de São Gabriel  
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

## P O R T A R I A Nº 045 / 2016, 30 DE JUNHO DE 2016

### EXONERA ASSISTENTE DE PRAÇAS E JARDINS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL, Estado da Bahia, no uso das atribuições constitucionais, legais, e as que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E,

Art. 1º Fica exonerado o Sr. **ALEX EVARISTO DA ROCHA** do Cargo de **ASSISTENTE DE PRAÇAS E JARDINS** Lotado na Secretaria de Planejamento e Finanças no Município de São Gabriel Bahia.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º. - Publique-se,

GABINETE DA PREFEITA, 30 de junho de 2016

**GEAN ÂNGELA ROCHA**  
*Prefeita Municipal*

Ato publicado em 30/06/2016  
*Edmilson Martins de Miranda*  
*Secretário de Administração*

Largo da Pátria, 132 – Centro – São Gabriel Bahia  
CEP.: 44.915-000  
FONE/FAX: (74) 3620-2122



Largo da Pátria, 132 | 132 | Centro | São Gabriel-Ba  
[www.pmsaogabriel.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmsaogabriel.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
920261AAD54C2093ABBE75F47CC337E3

# Prefeitura Municipal de São Gabriel



ESTADO DA BAHIA  
Prefeitura Municipal de São Gabriel  
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

## P O R T A R I A Nº 46/2016, DE 30 DE JUNHO DE 2016.

EXONERA COORDENADOR DE  
PROGRAMAS E DA OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL, Estado da Bahia, no uso das atribuições constitucionais, legais, e as que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E,

Art . 1º Fica exonerado o Sr **DAVID ALVES DA SILVA** do Cargo de Coordenador de Programas lotado na Secretaria de Saúde, no Município de São Gabriel Bahia,

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º. - Publique-se.

GABINETE DA PREFEITA, 30 de junho de 2016.

**GEAN ÂNGELA ROCHA**  
*Prefeita Municipal*

**Ato publicado em 30/06/2016**  
*Edmilson Marins de Miranda*  
*Secretário de Administração*

Largo da Pátria, 132 – Centro – São Gabriel Bahia  
CEP.: 44.915-000  
FONE/FAX: (74) 3620-2122



Largo da Pátria, 132 | 132 | Centro | São Gabriel-Ba  
[www.pmsaogabriel.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmsaogabriel.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
920261AAD54C2093ABBE75F47CC337E3